



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA- 1109/87, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Dr. **ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS**, Juiz Presidente da 3ª JCM de Manaus, mais um quinquênio (o sexto), referente à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a partir de 04.09.92.

Sala de sessões, 15 de setembro de 1992.



**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno